

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 03/2013 de Retificação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Edital nº 01/2013 de Edital de Abertura de Inscrições, para provimento de Cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, publicado no Diário Oficial da União, de 17/09/2013, resolve **RETIFICAR** o item que segue:

ONDE SE LÊ:

Anexo I – Conteúdo Programático – Conhecimentos Específicos para o cargo de **Analista Judiciário – Área Contabilidade**, Administração Financeira e Orçamentária: ... “Instrução Normativa SRF n.º 480/2004 [...]”

LEIA-SE:

Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

Os demais itens do Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 7 de outubro de 2013.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente em Substituição do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia